
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Considerando os termos das liminares exaradas nos Mandados de Segurança abaixo relacionados, em que foi concedida segurança para fazer constar a nota das impetrantes como se as mesmas tivessem apresentado Diploma de Graduação;

Tendo em vista que as medidas são reversíveis judicialmente, mas devem, neste momento, ser cumpridas;

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Penalva/MA **AVISA** a todos os candidatos que serão inclusas as candidatas abaixo relacionadas no resultado final, com as respectivas notas de títulos, considerando os termos acima explicados.

Avisa, ainda, que as três candidatas aqui listadas terão prazo nos dias 26 e 27.09.2017 para recorrerem administrativamente do resultado apresentado.

Dessa forma, o resultado final será devidamente publicado no dia 28.09.2017, juntamente com a resposta dos eventuais recursos destas candidatas.

Sem mais para o momento e certo da compreensão de todos.

Teresina, 25 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora do Concurso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Processo nº	1533-09.2017.8.10.0110		
Impetrante	Izabela Cristina Correa Barros		
Cargo	122 (Professor 1º ao 5º Ano – Zona Rural)		
Inscrição	6.239		
Situação	Liminar deferida para que “concedam ao impetrante a pontuação diante dos títulos apresentados”.		
Análise de Títulos	Nº de Laudas	05	
	Análise	<p>a) Tempo de Serviço – 2,50 – Comprovada pela Declaração de Tempo de Serviço como Professor do Município de Penalva, de 2006 até a presente data.</p> <p>b) Pós-Graduação Lato Sensu em “Ensino de Língua Portuguesa e Língua Espanhola”, pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano, com carga horária de 390 horas/aula e conclusão em 05/06/2010. Não computado, já que o edital exige que a especialização seja “na área de formação específica a que concorre” (grifado no original). A área de formação específica a que a candidata concorre é “Professor de 1º ao 5º ano”, guardando similitude com áreas de Pedagogia e não de Português, como juntado pela candidata.</p>	
	Pontuação	2,50	

Processo nº	1534-91.2017.8.10.0110		
Impetrante	Rosangela Vieira Batista		
Cargo	122 (Professor 1º ao 5º Ano – Zona Rural)		
Inscrição	8.018		
Situação	Liminar deferida para que “concedam ao impetrante a pontuação diante dos títulos apresentados”.		
Análise de Títulos	Nº de Laudas	15	
	Análise	<p>a) Tempo de Serviço – 2,50 – Comprovada pela Declaração de Tempo de Serviço como Professor do Município de Pedro do Rosário, de 2008 até a presente data.</p> <p>b) Pós-Graduação Lato Sensu em “Instrumentalização para o Ensino de Matemática e Física”, pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano, com carga horária de</p>	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



		<p>390 horas/aula e conclusão em 07/08/2011. Não computado, já que o edital exige que a especialização seja “na área de formação específica a que concorre” (grifado no original). A área de formação específica a que a candidata concorre é “Professor de 1º ao 5º ano”, guardando similitude com áreas de Pedagogia e não de Matemática e Física, como juntado pela candidata.</p> <p>c) Especialização em “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”, pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 360 horas/aula e conclusão em 24/07/2017. Contabilizado: 1,75.</p> <p>d) Curso de Mestrado: não computado haja vista o mesmo não ter sido concluído,</p>
	Pontuação	4,25

Processo nº	1535-76.2017.8.10.0110	
Impetrante	Sâmia Maria Neves Ferreira	
Cargo	122 (Professor 1º ao 5º Ano – Zona Rural)	
Inscrição	8.018	
Situação	Liminar deferida para que “concedam ao impetrante a pontuação diante dos títulos apresentados”.	
Análise de Títulos	Nº de Laudas	08
	Análise	<p>e) Tempo de Serviço – 2,50 – Comprovada pela Declaração de Tempo de Serviço como Professor do Município de Penalva, de março de 2001 até a presente data.</p> <p>f) Pós-Graduação Lato Sensu em “Genética e Embriologia aplicada ao Ensino de Biologia”, pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano, com carga horária de 390 horas/aula e conclusão em 05/06/2010. Não computado, já que o edital exige que a especialização seja “na área de formação específica a que concorre” (grifado no original). A área de formação específica a que a candidata concorre é “Professor de 1º ao 5º ano”, guardando similitude com áreas de Pedagogia</p>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



		e não de Biologia, como juntado pela candidata.
	Pontuação	2,50